



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LEI Nº 7.589 de 24 de março de 2016.

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o 'Patrulha Arte e Dança'; a ser realizado na primeira quinzena do mês de julho; e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, Ver. André Antônio Randazzo dos Reis, no uso das atribuições legais, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o 'Patrulha Arte e Dança' de Santo Antônio da Patrulha.

§ 1º - O evento 'Patrulha Arte e Dança' trata-se de um concurso artístico que visa divulgar a cultura gaúcha no Município e também promover a integração entre cidades, gerações e idades diversas, podendo participar somente os grupos que estiverem vinculados ao MTG.

§ 2º - O 'Patrulha Arte e Dança' passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º - O 'Patrulha Arte e Dança' tem por objetivo propiciar a integração entre as pessoas de outros municípios, promover a divulgação de Santo Antônio da Patrulha, além de fortalecer a cultura gaúcha, mostrando os símbolos e o orgulho que esse povo sente de suas tradições e costumes.

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 - Cep. 95.500-000

"Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas"
"Crack: A Pedra da Morte."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

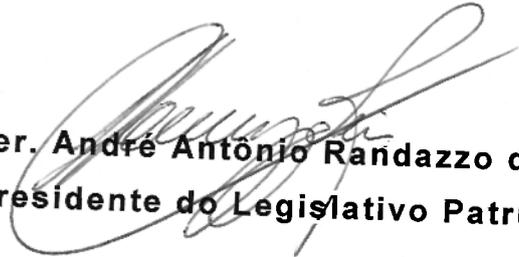
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, por Decreto, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Santo Antônio da Patrulha, 24 de março de 2016.


Ver. André Antônio Randazzo dos Reis
Presidente do Legislativo Patruhense

Registre-se e Publique-se

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 - Cep. 95.500-000

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”

“Crack: A Pedra da Morte.”